



COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1273/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1273/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 19.1 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 19.1: Acrescenta-se a **Estratégia 19.1 do Objetivo 19 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 19.1. Assegurar a inserção de temas relacionados às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade, aos riscos e emergências socioambientais e a outros aspectos referentes à questão ambiental nos projetos institucionais e pedagógicos da educação básica e da educação superior, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Art. 10º, parágrafo 4º, da Lei 14.926, de 17/07/2024).”



* C D 2 5 6 5 8 3 5 9 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Tal meta é sugerida por ser fundamental para a contribuição do Estado brasileiro para a promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável, e para a garantia da vida com qualidade dos cidadãos residentes em solo brasileiro, em que se pese a necessidade de articulação com uma multiplicidade de atores, concepções, práticas e posições político-pedagógicas para seu cumprimento.

A perspectiva oferece uma educação para a proteção ambiental, que se expressa em diferentes nomenclaturas e adjetivações, e que se refere às relações entre educação, sociedade, economia, ambiente natural e construído, e com a sustentabilidade, por exemplo: Educação Ambiental, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação para a Sustentabilidade; Alfabetização Ecológica; Ecopedagogia; Educação Agroecológica; Educação Ambiental Crítica; Educação Ambiental Transformadora; Educação Ambiental Emancipatória; Educação no Processo de Gestão Ambiental.

A justificativa segue a Proposição 1 do Eixo VII do Documento Final da Conae 2024.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256583594800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1273/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1273/2025



* C D 2 5 6 5 8 3 5 9 4 8 0 0 *